



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

CONVITE DE PREÇOS Nº 17/2021

PROCESSO Nº 10133/2021

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA NA SEDE DO TIRO DE GUERRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado.

Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes e, não havendo manifestações contrárias, a Comissão decidiu convidar os interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas remanescentes habilitadas. Os envelopes encontravam-se custodiados, lacrados e inviolados em poder da Comissão.

Abertos os envelopes, toda documentação apresentada foi disponibilizada para vistas e rubricas dos presentes e desta foram extraídos os seguintes valores ofertados para este certame:

<b>CLAUDINEI CAMARGO:</b>	<b>R\$ 65.090,45</b>
<b>VILLA BUNKER:</b>	<b>R\$ 72.991,93</b>
<b>T5 CONSTRUTORA:</b>	<b>R\$ 78.758,02</b>
<b>UMPLER:</b>	<b>R\$ 84.503,43</b>
<b>FRAGALLI:</b>	<b>R\$ 84.603,49</b>
<b>LINNEAR:</b>	<b>R\$ 86.384,69</b>
<b>BEUVALI:</b>	<b>R\$ 92.790,42</b>
<b>CONSTRUCISA:</b>	<b>R\$ 96.357,05</b>

Procedendo a análise da primeira colocada acima, a Comissão verificou que a proposta de menor valor se encontra de acordo com o previsto no Edital e o preço ofertado está dentro do praticado no mercado.

Sendo assim, esta comissão declara a empresa **CLAUDINEI CAMARGO VENCEDORA** deste certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
*Presidente*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

Miguel Fragalli  
*Fragalli Engenharia*

Glaucia B. Alves  
*Linneare Construtora*

João Salvino  
*Construcisa*

Salvador Ap. Lopes  
*T5 Construtora*

Julio Moran  
*Umpler Engenharia*